



PREFEITURA DE  
**SANTA FÉ DE GOIÁS**  
EM BOAS MÃOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS – GO**

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS – GO, por meio da **Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – CEPS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, devidamente homologado;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Abertura e Regulamento do certame;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância estrita ao número de vagas efetivamente ofertadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR**, para fins de apresentação de documentos e posterior contratação temporária, os candidatos a seguir nominados observados a ordem de classificação final, ficando eventual convocação de novos candidatos condicionada ao interesse público, bem como a desistência e/ou renúncia de candidato ocupante das vagas a serem preenchidas por meio do presente edital.

**I – CARGO: Motorista:**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
12º	44	AIRES CORREIA DA SILVA	1,00	Aprovado Classificado
17º	13	NATALINO JOSE DA S. MARQUES	1,00	Aprovado Cadastro de Reserva



## II – CARGO: PROFESSOR PIII - Ampla Concorrência:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
23º	66	GISELHA MOREIRA GOMES	25,00	Aprovado Cadastro de Reserva
24º	67	TAYANARA PEREIRA DA SILVA	24,50	Aprovado Cadastro de Reserva

**Art. 2º.** Os candidatos convocados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, até o dia 12/02/2026, para fins de comprovação dos requisitos para contratação e apresentação dos documentos exigidos nos itens 11.2, 11.2.1 (quando aplicável), 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6 do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, em original ou cópia autenticada, sob pena de perda da vaga, com a consequente convocação do candidato subsequente, se houver, observada a ordem de classificação final.

**Art. 3º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no placar oficial da Prefeitura e divulgado nos meios oficiais do Município.

Santa Fé de Goiás – GO, 09 de fevereiro de 2026.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**

Presidente – CEPS

**VANUSA APARECIDA CAETANO DA SILVA ALVES**

Secretária – CEPS

**MARLENE RODRIGUES DA SILVA**

Membro – CEPS